



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-08-2024 A 31-08-2024

CONTRATOS

Contrato nº 49/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2686/2024 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 49/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 61/2024
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Valor: 74.340,00 Assinatura:
06/08/2024 Objeto: Prestação de Serviços de Intermediação do Programa de Estágio na
Prefeitura do Município de Bebedouro, que poderá conceder até 350 (trezentos e cinquenta)
vagas de Estágios para Estudantes de Ensino Médio, de Educação Profissional de Nível Médio e
de Ensino Superior, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao
mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (inciso III do art. 203 e inciso IV do
art. 214) e em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, de conformidade com as
especificações e condições constantes do Processo nº 61/2024 de Dispensa de Licitação nº
2686/2024 e da Proposta de Preço apresentada pela Contratada. Prazo para a Prestação dos
Serviços: 12 meses e a Vigência do Contrato: 12 meses. Modalidade Dispensa de Licitação nº
2686/2024.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 50/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 50/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 65/2024
Contratada: Viação Urbana Guarulhos S.A. Valor: R\$ 1.276.960,00 Assinatura: 12/08/2024
Objeto: Fornecimento parcelado de 260.000 Vales Transporte, destinados ao custeio parcial das
despesas realizadas com transporte coletivo municipal, pelos Servidores Públicos Municipais do
Poder Executivo, de acordo com a Lei Municipal nº 3543, de 27 de dezembro de 2005; de 5.000
Vales Transporte, destinados aos Pacientes em tratamento do Programa Municipal DST/AIDS; e
de 12.600 Vales Transporte, para fornecimento aos Adolescentes e Jovens do Programa Agora
É a Sua Vez - Jovem Aprendiz. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Inexigibilidade de
Licitação nº 10/2024.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-08-2024 A 31-08-2024

Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal
Contrato nº 51/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 51/2024 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 71/2024 Locador: João Benedito dos Santos, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei Federal nº 6.515/77 com Helena Padovan dos Santos Valor: R\$ 3.000,00 mensal inicial Assinatura: 30/08/2024 Objeto: Locação de Imóvel Residencial, localizado na Rua dos Andradas nº 171, Centro, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, destinado a instalação da Residência Inclusiva, para atender Pessoas com Deficiência entre 18 e 59 anos de idade em situação de dependência sem condições de autossustento e sem retaguarda da família. Prazo de Vigência: 24 meses, com início em 01/09/2024 e término em 31/08/2026 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024. Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal
ADITIVOS
2º Termo Aditivo de nº 55/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO <u>2º TERMO ADITIVO DE Nº 55/2024 DE RERRATIFICAÇÃO</u> CONTRATO Nº 42/2024 EDITAL Nº 07/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 PROCESSO Nº 08/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ASSINATURA: 02/08/2024 REFERENTE: ADITAR, o Contrato nº 42/2024 celebrado em 15 de maio de 2024, com respaldo legal no inciso II, alínea "b", do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo: Retificam-se a Cláusula 1º, alínea I, letra "d" e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2024 A 31-08-2024

termo contratual celebrado entre as partes e no Termo Aditivo de nº 41/2024 celebrado em 19 de junho de 2024, referente à licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

[...]

I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

[...]

d) O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 (dois) meses e a vigência do contrato que era de 02 (dois) meses, a contar da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu após a assinatura deste competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra, ficam prorrogados por mais 02 (dois) meses, alterando-se os prazos anteriores de 02 (dois) meses para 04 (quatro) meses.

[...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 56/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 48/2023

Termo Aditivo nº: 56/2024

Processo: 84/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Roma Comercial Ltda

Assinatura: 02/08/2024

Referente: ADITAR o Contrato nº 45/2023 celebrado em 04 de setembro de 2023, com respaldo legal no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a Cláusula Nona e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 45/2023 celebrado entre as partes em 04 de setembro de 2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA NONA:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, a vigorar a partir da assinatura do contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, podendo ainda ser prorrogado caso ocorra algum dos motivos constantes do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2024 A 31-08-2024

9.854/99 e ulteriores alterações.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

20º Termo Aditivo de nº 57/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

20º Termo Aditivo de nº 57/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 11/2021 Contratada: HP Engenharia Ltda Assinatura: 05/08/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 18/2021 celebrado entre as partes em 07/04/2021, no Termo Aditivo de nº 40/2021 de 27/07/2021, no 2º Termo Aditivo de nº 50/2021 de 01/10/2021, no 3º Termo Aditivo de nº 64/2021 de 29/11/2021, no 4º Termo Aditivo de nº 05/2022 de 04/02/2022, no 5º Termo Aditivo de nº 18/2022 de 01/04/2022, no 6º Termo Aditivo de nº 25/2022 de 30/05/2022, no 7º Termo Aditivo de nº 31/2022 de 04/07/2022, no 8º Termo Aditivo de nº 41/2022 de 02/08/2022, no 9º Termo Aditivo de nº 54/2022 de 29/09/2022, no 10º Termo Aditivo de nº 74/2022 de 05/12/2022, no 11º Termo Aditivo de nº 05/2023 de 31/01/2023, no 12º Termo Aditivo de nº 23/2023 de 06/04/2023, no 13º Termo Aditivo de nº 36/2023 de 31/05/2023, no 14º Termo Aditivo de nº 56/2023 de 31/07/2023, no 15º Termo Aditivo de nº 73/2023 de 29/09/2023, no 16º Termo Aditivo de nº 88/2023 de 29/11/2023, no 17º Termo Aditivo de nº 06/2024 de 30/01/2024, no 18º Termo Aditivo de nº 18/2024 de 03/04/2024 e no 19º Termo Aditivo de nº 33/2024 de 03/06/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses e a vigência do contrato que era de 02 meses, posteriormente prorrogados por mais 36 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 02 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 38 meses para 40 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 58/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2023



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2024 A 31-08-2024

2º Termo Aditivo nº: 58/2024

Processo: 08/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Gustavo Mira Galvani 18658035883

Assinatura: 05/08/2024

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 17/2023 celebrado em 17 de março de 2023, com amparo no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Constitui objeto deste instrumento aditivo de contrato, a alteração da razão social da CONTRATADA no preâmbulo do Contrato nº 17/2023 que tem por objeto resumido a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em microcomputadores, notebooks, servidores, firewall, cabeamento estruturado e rede de dados, incluindo serviços de atualização de sistemas operacionais, antivírus, backup de dados, configurações e outros serviços inerentes a manutenção corretiva/preventiva, do funcionamento dos sistemas de T.I. e dados da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as especificações e condições constantes do Edital nº 07/2023 da licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2023 e seus Anexos, que passa a ser:

De: GUSTAVO MIRA GALVANI 18658035883

Para: GM GALVANI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA

Conforme Requerimento de Empresário, datada de 06 de junho de 2024, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 159.364/24-3 em 21 de junho de 2024, que integra este termo independentemente de transcrição.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 59/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 59/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 99/2023 Contratada: Encom Serviços Urbanos Ltda Assinatura: 06/08/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 52/2023 celebrado entre as partes em 04/12/2023 e no Termo Aditivo de nº 21/2024 de 26/04/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses e a vigência do contrato que era de 03 meses, posteriormente prorrogados por mais 03 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 03 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 06 meses para 09 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2024 A 31-08-2024

Termo Aditivo de nº 60/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2023

Termo Aditivo nº: 60/2024

Processo: 32/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Companhia Ultragaz S/A

Assinatura: 09/08/2024

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 30/2023 celebrado em 18 de abril de 2023, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Primeira, Terceira e Nona e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 30/2023 celebrado entre as partes em 18 de abril de 2023, no Termo Aditivo de nº 07/2024 celebrado em 09 de fevereiro de 2024 e no 2º Termo Aditivo de nº 17/2024 celebrado em 02 de abril de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PREÇO

Pelo presente instrumento de contrato agora aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a CONTRATADA se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, a quantidade de produtos pendentes de: item 01 – 26.080 kg e item 02 – 18.809 kg, constante da cláusula primeira do contrato inicial, pelo preço unitário agora reequilibrado de:

LOTE ÚNICO				
ITEM	VALOR	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
1	6,40	KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO para uso da Central de Alimentação no preparo das Refeições e Merendas da Rede Municipal e Estadual de Ensino.	ULTRAGAZ
2	6,40	KG	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO para uso do Hospital Municipal no Setor de Lavanderia par execução dos serviços diários	ULTRAGAZ

Passando o valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 534.771,59 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 10.773,36 (Dez mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), a perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 545.544,95 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-08-2024 A 31-08-2024

3º Termo Aditivo de nº 61/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 61/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 87/2023 Contratada: Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda - EPP Assinatura: 12/08/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 06/2024 celebrado entre as partes em 07/02/2024, no Termo Aditivo de nº 22/2024 de 14/05/2024 e no 2º Termo Aditivo de nº 38/2024 de 12/06/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses e a vigência do contrato que era de 03 meses, posteriormente prorrogados por mais 03 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 03 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 06 meses para 09 meses.", com respaldo legal nos incisos: II e IV, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo de nº 62/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 62/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 139/2023 Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda Assinatura: 22/08/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 39/2024 celebrado entre as partes em 17/04/2024, no Termo Aditivo de nº 35/2024 de 04/06/2024 e no 2º Termo Aditivo de nº 44/2024 de 21/06/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses e a vigência do contrato que era de 02 meses, posteriormente prorrogados por mais de 02 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 02 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 04 meses para 06 meses.", com respaldo legal no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-08-2024 A 31-08-2024

3º Termo Aditivo de nº 63/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 63/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 95/2023 Contratada: Autem Engenharia Ltda Assinatura: 30/08/2024 Retificação da Cláusula 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 05/2024 celebrado entre as partes em 05/02/2024. Cláusula 3ª: 3.1.: “Através deste instrumento aditivo, a Contratante pagará à Contratada, pela execução da obra descrita na cláusula primeira do contrato inicial, além do preço global de R\$ 21.104.847,53, o preço global de R\$ 1.971.652,38, em função da modificação do projeto e do acréscimo de 9,3422% dos quantitativos de serviços previstos e não previstos, bem como supressões de quantitativos de serviços previstos no contrato, até o limite permitido por Lei, cuja justificativa, projetos modificados, planilha aditiva e cronogramas físico-financeiro seguem fazendo parte integrante deste termo aditivo, perfazendo agora o preço global do contrato aditado de R\$ 23.076.499,91, observadas as condições seguintes: ...”, com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e nas alíneas: “a” e “b”, do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

**TIAGO AMBRÓSIO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**